

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 450 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme o Edital de nº 01/2019, Edital de Homologação nº 03/2019, e Edital de Convocação nº 13/2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 12 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2022, o contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 015/2020, da servidora **ROSELIA BACK PESSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.645.728-1 SSP/PR e CPF nº 001.853.469-44, admitida através da Portaria nº 075 do dia 03 de março de 2020, para exercer a função de Educador Infantil, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**